



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ  
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

## COMISSÃO DE RELAÇÕES FEDERADAS E ASSUNTOS METROPOLITANOS

### PAUTA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA 27 DE NOVEMBRO DE 2024

#### **Item 01 – Projeto de Lei Complementar nº. 11/2024**

##### **Autoria do Poder Executivo**

Mensagem nº 70/24 - Altera a lei complementar nº 153, de 10 de janeiro de 2013, que dispõe que o transporte coletivo público intermunicipal de passageiros do Estado do Paraná, como serviço público, terá sua organização, gerenciamento e planejamento providos pela administração pública estadual.

Relator Deputado Thiago Buhner